

**PORTARIA COREN-RJ nº 600/2018**

*Designar as Enfermeiras Fiscais Greice Molim e Paula Alvarenga para Inspeção Fiscalizatória no Município de Macaé nos dias 20/06/2018 e 21/06/2018.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 269/2018 – Departamento de Fiscalização;
- 3) O deliberado pela Presidência em 13/06/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as Enfermeiras Fiscais Greice Molim e Paula Alvarenga para Inspeção Fiscalizatória no Município de Macaé nos dias 20/06/2018 e 21/06/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606